TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE/RO

ARTEFATOS DE TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO C - MODELO - Declaração de vistoria das instalações

A empresa: _____, CNPJ nº _____ sediada em _____, à _____ nº _____ Bairro: _____e CEP _____, declara ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (contratante) que em atendimento ao previsto no Edital do Pregão eletrônico nº____, que:

() compareceu perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições, peculiaridades e graus de dificuldades existentes, dos serviços a serem executados bem como acerca do local e condições para a realização destes; ou

() que assume plena responsabilidade pela não realização da visita, impedindo a discussão de eventos supervenientes na execução do contrato decorrentes da opção exercida.

Seguindo o que preconiza a lei n. 14.133/2021, Art. 63, § 2º e § 3º:

(...)

§ 2º Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o edital de licitação poderá prever, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

§ 3º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, o edital de licitação sempre deverá prever a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

(...)

Local e data.

Assinatura do representante legal

Documento assinado eletronicamente por **LAIS CORREA BADRA**, **Diretor(a) do Departamento de Engenharia e Arquitetura**, em 05/10/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 3º da Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Dos Santos Borges**, **Assessor(a)**, em 05/10/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 3º da Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lua Gabriel de Souza Pena**, **Engenheiro Terceirizado**, em 05/10/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 3º da Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda dos Santos Prado**, **Assessor(a)**, em 05/10/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 3º da Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE ROSSI LEONEL**, **Assessor(a)**, em 06/10/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 3º da Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tcero.tc.br/validar, informando o código verificador **1111053** e o código CRC **8395D2EF**.

Av. Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho /RO - CEP 76801-327 - Telefone: 32119001 - www.tcero.tc.br